

RESOLUÇÃO CONSEPE 67/2019

ALTERA EMENTA E OBJETIVOS DO COMPONENTE CURRICULAR GR02464 – SISTEMAS DE QUALIDADE, DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULOS 0002-B, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA; 0004-B, CÂMPUS CAMPINAS; E 0003-B, CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2019, constante do Parecer CONSEPE 27/2019 – Processo CONSEPE 27/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam alterados, conforme abaixo, ementa e objetivos do Componente Curricular GR02464 – SISTEMAS DE QUALIDADE, do curso de Engenharia de Produção, currículos 0002-B, Câmpus Bragança Paulista; 0004-B, Câmpus Campinas; e 0003-B, Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

EMENTA: Evolução da qualidade. Ferramentas da Qualidade. Custos da Qualidade e da não qualidade. Normalização e Certificação para a Qualidade. Organização Metrológica da Qualidade. Confiabilidade de Equipamentos, Máquinas e Produtos. Qualidade em Serviços.

OBJETIVO: Fornecer ao estudante conhecimentos relacionados à evolução das abordagens para o planejamento e controle da qualidade. Capacitá-lo a identificar os fatores críticos para a implementação de programas de melhoria e controle da qualidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente